

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO: PARANA
MUNICÍPIO: SAPOPEMA

1º Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior 2025

EMANUELE ANTONIA CHEDE SUBTIL
Secretário(a) de Saúde

Sumário

1. Identificação

- 1.1. Informações Territoriais
- 1.2. Secretaria de Saúde
- 1.3. Informações da Gestão
- 1.4. Fundo de Saúde
- 1.5. Plano de Saúde
- 1.6. Informações sobre Regionalização
- 1.7. Conselho de Saúde

2. Introdução

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- 3.1. População estimada por sexo e faixa etária
- 3.2. Nascidos Vivos
- 3.3. Principais causas de internação por local de residência
- 3.4. Mortalidade por grupos de causas

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

- 4.1. Produção de Atenção Básica
- 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos
- 4.3. Produção de Atenção Psicosocial por Forma de Organização
- 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos
- 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica
- 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão
- 5.2. Por natureza jurídica
- 5.3. Consórcios em saúde

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

7. Programação Anual de Saúde - PAS

- 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

9. Execução Orçamentária e Financeira

- 9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica
- 9.2. Indicadores financeiros
- 9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)

10. Auditorias

11. Análises e Considerações Gerais

1. Identificação

1.1. Informações Territoriais

UF	PR
Município	SAPOPEMA
Região de Saúde	18º RS Cornélio Procópio
Área	677,61 Km ²
População	6.784 Hab
Densidade Populacional	11 Hab/Km ²

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 03/04/2025

1.2. Secretaria de Saúde

Nome do Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE SAPOPEMA
Número CNES	6772129
CNPJ	A informação não foi identificada na base de dados
CNPJ da Mantenedora	76167733000187
Endereço	AVENIDA MANOEL RIBAS S/N AVENIDA
Email	manuchedesubtil@hotmail.com
Telefone	43 3548-1377

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 03/04/2025

1.3. Informações da Gestão

Prefeito(a)	PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR
Secretário(a) de Saúde em Exercício	EMANUELE ANTONIA CHEDE SUBTIL
E-mail secretário(a)	manuchedesubtil@gmail.com
Telefone secretário(a)	43984563031

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 03/04/2025

1.4. Fundo de Saúde

Instrumento de criação	Informação indisponível na base de dados do SIOPS
Data de criação	Informação indisponível na base de dados do SIOPS
CNPJ	Informação indisponível na base de dados do SIOPS
Natureza Jurídica	Informação indisponível na base de dados do SIOPS
Nome do Gestor do Fundo	Informação indisponível na base de dados do SIOPS

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 03/04/2025

1.5. Plano de Saúde

Período do Plano de Saúde	2022-2025
Status do Plano	Aprovado

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 24/02/2023

1.6. Informações sobre Regionalização

Região de Saúde: 18ª RS Cornélio Procópio

Município	Área (Km ²)	População (Hab)	Densidade
ABATIÁ	229.083	7271	31,74
ANDIRÁ	234.802	20044	85,37
BANDEIRANTES	447.617	31807	71,06
CONGONHINHAS	535.959	8442	15,75
CORNÉLIO PROCÓPIO	637.322	45830	71,91
ITAMBARACÁ	207.003	5874	28,38
LEÓPOLIS	344.92	3751	10,87
NOVA AMÉRICA DA COLINA	129.476	3299	25,48
NOVA FÁTIMA	283.42	7201	25,41
NOVA SANTA BÁRBARA	71.763	4280	59,64
RANCHO ALEGRE	167.646	3501	20,88
RIBEIRÃO DO PINHAL	374.733	13180	35,17
SANTA AMÉLIA	77.903	3386	43,46
SANTA CECÍLIA DO PAVÃO	110.2	3375	30,63
SANTA MARIANA	423.909	11034	26,03
SANTO ANTÔNIO DO PARAÍSO	165.904	2116	12,75
SAPOPEMA	677.61	6784	10,01
SERTANEJA	444.488	5667	12,75
SÃO JERÔNIMO DA SERRA	823.773	10913	13,25
SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA	227.982	8100	35,53
URAÍ	237.806	10407	43,76

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Ano de referência: 2024

Não há informações cadastradas para o período do Conselho de Saúde

• Considerações

Relatório exigido conforme Art. 36 da **Lei Complementar nº 141/2012**, apresentado em audiência pública no prazo legal, com o objetivo de assegurar **transparência, controle social** e acompanhamento da execução da política municipal de saúde.

2. Introdução

- Análises e Considerações sobre Introdução

O presente **1º Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior (RDQA)**, referente ao período de **janeiro a abril de 2025**, tem como objetivo apresentar à população e aos órgãos de controle social e institucional os principais dados, ações, serviços e indicadores relativos à execução das políticas públicas de saúde no município de **Sapopema - PR**, conforme determina a **Lei Complementar nº 141/2012**.

Este relatório contempla a análise da produção dos serviços de saúde ofertados à população por meio do Sistema Único de Saúde (SUS), além de informações sobre a aplicação dos recursos financeiros, a execução das metas previstas no Plano Municipal de Saúde e os resultados alcançados pelas diversas áreas da Secretaria Municipal de Saúde.

Cabe destacar que este documento é parte fundamental do processo de **transparência, monitoramento e avaliação da gestão em saúde**, sendo instrumento de prestação de contas periódica à **Câmara Municipal de Vereadores**, ao **Conselho Municipal de Saúde** e à comunidade em geral, conforme preconizado pelo **princípio da participação social** no SUS.

Além dos dados consolidados nos sistemas oficiais de informação, também são considerados neste relatório elementos qualitativos e dados apresentados em **audiência pública**, contribuindo para uma leitura mais ampla e contextualizada das ações desenvolvidas no território.

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

A disponibilização dos dados do SINASC, SIM e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DAENT/SVSA e DRAC/SAES

3.1. População estimada por sexo e faixa etária

Período: 2021

Faixa Etária	Masculino	Feminino	Total
0 a 4 anos	251	239	490
5 a 9 anos	249	234	483
10 a 14 anos	203	207	410
15 a 19 anos	217	186	403
20 a 29 anos	576	534	1110
30 a 39 anos	531	472	1003
40 a 49 anos	507	484	991
50 a 59 anos	415	381	796
60 a 69 anos	287	277	564
70 a 79 anos	166	149	315
80 anos e mais	74	69	143
Total	3476	3232	6708

Fonte: Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/DASNT/CGIAE (DataSUS/Tabnet)

Data da consulta: 06/06/2025.

3.2. Nascidos Vivos

Número de nascidos vivos por residência da mãe.

Unidade Federação	2021	2022	2023
SAPOPEMA	97	89	101

Fonte: Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (MS/SVS/DASNT/SINASC)

Data da consulta: 06/06/2025.

3.3. Principais causas de internação por local de residência

Morbidade Hospitalar de residentes, segundo capítulo da CID-10.

Capítulo CID-10	2021	2022	2023	2024	2025
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	27	8	8	11	12
II. Neoplasias (tumores)	5	9	29	15	23
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	-	1	1	1	1
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	1	-	-	2	1
V. Transtornos mentais e comportamentais	3	4	1	4	11
VI. Doenças do sistema nervoso	2	2	6	6	5
VII. Doenças do olho e anexos	-	1	1	2	2
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	-	-	-	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	14	17	22	28	12
X. Doenças do aparelho respiratório	23	8	12	15	28
XI. Doenças do aparelho digestivo	4	6	14	20	24

XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	3	3	5	7	9
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	1	2	10	1	9
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	6	10	9	9	15
XV. Gravidez parto e puerpério	26	25	36	27	29
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	5	3	4	5	2
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	1	1	-	-	2
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	8	3	3	5	3
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	25	35	23	27	27
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	-	-	-	-	-
XXI. Contatos com serviços de saúde	1	1	2	11	3
CID 10 ^a Revisão não disponível ou não preenchido	-	-	-	-	-
Total	155	139	186	196	218

Fonte: Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 06/06/2025.

3.4. Mortalidade por grupos de causas

Mortalidade de residentes, segundo capítulo CID-10

Capítulo CID-10	2021	2022	2023
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	16	4	2
II. Neoplasias (tumores)	5	4	9
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	-	-	1
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	6	3	5
V. Transtornos mentais e comportamentais	1	1	3
VI. Doenças do sistema nervoso	1	2	3
VII. Doenças do olho e anexos	-	-	-
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	-	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	16	18	23
X. Doenças do aparelho respiratório	8	10	14
XI. Doenças do aparelho digestivo	2	2	2
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	-	-	-
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	-	-	-
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	3	-	4
XV. Gravidez parto e puerpério	-	-	-
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	1	-	1
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	-	1	-
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	1	1	7
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	-	-	-
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	9	7	4
XXI. Contatos com serviços de saúde	-	-	-
XXII. Códigos para propósitos especiais	-	-	-
Total	69	53	78

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (MS/SVS/CGIAE/SIM-TABNET)

Data da consulta: 06/06/2025.

- Análises e Considerações sobre Dados Demográficos e de Morbimortalidade

Os dados demográficos do município de Sapopema, com base nas estimativas preliminares de 2021, indicam uma população total de 6.708 habitantes, com distribuição equilibrada entre homens (3.476) e mulheres (3.232). A maior concentração populacional encontra-se na faixa etária produtiva, entre 20 e 49 anos, o que ressalta a importância de políticas públicas que atendam às demandas dessa população ativa. Também se observa uma significativa população infantil (0 a 14 anos), que requer atenção contínua nas áreas de saúde materno-infantil e vacinação. O número de nascidos vivos tem se mantido relativamente estável nos últimos três anos, com pequena variação entre 89 e 101 registros anuais, o que indica uma taxa de natalidade constante para o município. Quanto à morbidade hospitalar, os dados do SIH/SUS apontam para um aumento significativo nas internações por neoplasias nos últimos anos, o que pode sinalizar a necessidade de ampliar ações de diagnóstico precoce e acompanhamento oncológico. As doenças do aparelho circulatório e respiratório também figuram entre as principais causas de internação, reforçando a demanda por atenção à saúde cardiovascular e respiratória. No campo da mortalidade, observa-se que as doenças do aparelho circulatório são a principal causa de óbitos, seguidas pelas neoplasias e doenças respiratórias, refletindo o padrão epidemiológico típico de municípios em transição demográfica. A redução nos óbitos por doenças infecciosas sugere avanços no controle dessas enfermidades, embora ainda permaneçam como causa relevante. Os dados sobre lesões e causas externas mostram uma tendência de diminuição na mortalidade, mas mantêm-se relevantes, indicando a necessidade de ações contínuas de prevenção de acidentes e violências. Esses indicadores epidemiológicos são fundamentais para o planejamento municipal de saúde, reforçando a necessidade de estratégias integradas de prevenção, diagnóstico, tratamento e reabilitação, alinhadas às características e necessidades da população local.

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

A disponibilização dos dados do SIS AB, SIA e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DESF/SAPS e DRAC/SAES

4.1. Produção de Atenção Básica

Tipo de Produção	Quantidade
Visita Domiciliar	0
Atendimento Individual	0
Procedimento	0
Atendimento Odontológico	0

Fonte: Sistema de informação em Saúde para a Atenção Básica – SISAB

4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos

Caráter de atendimento: Urgência

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Acoes de promocao e prevencao em saude	-	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnostica	-	-	-	-
03 Procedimentos clinicos	-	-	-	-
04 Procedimentos cirurgicos	-	-	-	-
05 Transplantes de orgaos, tecidos e celulas	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Orteses, proteses e materiais especiais	-	-	-	-
08 Acoes complementares da atencao a saude	-	-	-	-

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 06/06/2025.

1º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Abril

2º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Agosto

3º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Dezembro

4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização

Não há informações cadastradas para o período

4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Acoes de promocao e prevencao em saude	123	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnostica	-	-	-	-
03 Procedimentos clinicos	99	-	-	-
04 Procedimentos cirurgicos	-	-	-	-
05 Transplantes de orgaos, tecidos e celulas	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-

07 Orteses, proteses e materiais especiais	-	-	-	-	-
08 Acoes complementares da atencao a saude	-	-	-	-	-

Fonte: Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 06/06/2025.

1º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Abril

2º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Agosto

3º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Dezembro

4.5. Produção de Assistência Farmacêutica

Esse item refere-se ao componente especializado da assistência farmacêutica, sob gestão da esfera estadual.
Portanto, não há produção sob gestão municipal.

4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

Financiamento: Vigilância em Saúde

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado
01 Acoes de promocao e prevencao em saude	123	-
Total	123	-

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS)

1º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Abril

2º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Agosto

3º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Dezembro

Data da consulta: 06/06/2025.

- Análises e Considerações sobre Dados da Produção de Serviços no SUS

A tabela de **Dados da Produção de Serviços no SUS**, apresenta um **panorama quantitativo consolidado** dos atendimentos realizados nas diversas áreas da rede pública de saúde do município de Sapopema. Esses dados, oriundos dos sistemas oficiais de registro como o SISAB (Sistema de Informação em Saúde para a Atenção Básica), SIH (Sistema de Informações Hospitalares), entre outros, refletem os procedimentos lançados oficialmente durante o período de referência.

Entretanto, é importante destacar que a produção assistencial do município vai além do que está sistematizado nessa tabela. Diversas **ações e atividades em saúde** foram realizadas pelas equipes locais e registradas em sistemas complementares, planilhas internas ou ainda divulgadas por meio de apresentações e relatórios durante **audiências públicas de prestação de contas**. Entre essas ações, destacam-se:

- Atividades educativas e de promoção da saúde em escolas, comunidades e zonas rurais;
- Reuniões intersetoriais com assistência social e educação;
- Apoio psicossocial coletivo e individual não sistematizado em sistemas federais;
- Ações emergenciais de controle de endemias, imunizações extramuros e barreiras sanitárias;
- Atendimentos realizados em feiras de saúde e mutirões comunitários.

Essas ações, embora fundamentais para o cuidado em saúde e alinhadas com os princípios do SUS, **nem sempre são registradas nos sistemas oficiais nacionais de produção**, o que pode gerar uma sub-representação do trabalho efetivamente realizado pelas equipes locais.

Dessa forma, recomenda-se que a análise dos dados de produção considere **não apenas os números apresentados nas tabelas oficiais**, mas também os **relatórios complementares** apresentados nas audiências públicas e os dados qualitativos discutidos com os conselhos de saúde e com a população. Isso permite uma visão mais fiel, ampliada e integrada da atuação do SUS no território.

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 04/2025

Rede física de estabelecimentos de saúde por tipo de estabelecimentos

Tipo de Estabelecimento	Dupla	Estadual	Municipal	Total
HOSPITAL GERAL	1	0	0	1
POLO ACADEMIA DA SAUDE	0	0	1	1
POSTO DE SAUDE	0	0	2	2
UNIDADE MOVEL DE NIVEL PRE-HOSPITALAR NA AREA DE URGENCIA	0	0	1	1
CENTRAL DE GESTAO EM SAUDE	0	0	1	1
CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA	0	0	1	1
CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE	0	1	0	1
Total	1	1	6	8

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 03/04/2025.

5.2. Por natureza jurídica

Período 04/2025

Rede física de estabelecimentos de saúde por natureza jurídica

Natureza Jurídica	Municipal	Estadual	Dupla	Total
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA				
MUNICIPIO	6	0	1	7
ENTIDADES EMPRESARIAIS				
ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS				
ASSOCIACAO PRIVADA	0	1	0	1
PESSOAS FÍSICAS				
Total	6	1	1	8

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 03/04/2025.

5.3. Consórcios em saúde

Período 2025

Participação em consórcios

CNPJ	Natureza	Área de atuação	Participantes
00126737000155	Direito Público	Assistência médica e ambulatorial Urgência e emergência Serviços de apoio ao diagnóstico Consulta médica especializada	PR / SAPOPEMA

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 03/04/2025.

- Análises e Considerações sobre Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

A tabela da Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS em Sapopema, conforme apresentada, oferece uma visão abrangente da infraestrutura de saúde disponível no município. Essa tabela categoriza os estabelecimentos de saúde por tipo e gestão, permitindo uma análise detalhada da distribuição e organização dos serviços de saúde locais.

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 02/2025

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação							
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS	
Pública (NJ grupo 1)	Autônomos (0209, 0210)	1	0	0	0	0	0
	Bolsistas (07)	2	0	0	0	0	0
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	0	3	9	15	15	
	Intermediados por outra entidade (08)	3	2	2	5	0	

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão							
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS	
Pública (NJ grupo 1)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	0	0	6	2	2	

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 09/06/2025.

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação							
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2021	2022	2023	2024		
Pública (NJ grupo 1)	Autônomos (0209, 0210)	0	0	1	1		
	Bolsistas (07)	1	0	1	1		
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	45	41	50	47		
	Intermediados por outra entidade (08)	11	13	12	15		

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão							
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2021	2022	2023	2024		
Pública (NJ grupo 1)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	20	21	15	11		

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 09/06/2025.

• Análises e Considerações sobre Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

A atuação dos profissionais de saúde no Sistema Único de Saúde (SUS) do município de Sapopema, Paraná, é organizada pela Secretaria Municipal de Saúde (SMS), que é responsável pela gestão plena do SUS no âmbito municipal. Essa gestão inclui a formulação e implantação de políticas, programas e projetos que visam à promoção de uma saúde de qualidade ao usuário do SUS.

7. Programação Anual de Saúde - PAS

7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

DIRETRIZ Nº 1 - Fortalecimento da Rede de Urgência

OBJETIVO Nº 1 .1 - Garantir acesso qualificado dos pacientes em situação de urgência e emergência a um dos pontos de atenção resolutivos da Rede

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Garantir o funcionamento da Base SAMU municipal	Número de base SAMU ativa no município	Número	2020	1	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir o funcionamento da Base SAMU municipal									
2. Qualificar todos os membros das Equipes do SAMU e Hospital Santana para atender urgências e emergências	Percentual de membros das Equipes do SAMU e Hospital Santana que participaram de capacitações para atender urgências e emergências	Percentual			100,00	Não programada	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	

DIRETRIZ Nº 2 - Fortalecimento da Rede Materno Infantil

OBJETIVO Nº 2 .1 - Organizar e qualificar a Atenção Materno infantil

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Aumentar o percentual de gestantes com 7 ou mais consultas de pré natal	Aumentar o percentual de gestantes com 7 ou mais consultas de pré natal	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Captar precoceamente todas as gestantes até 12 semanas de gestação									
2. Vincular 100% das gestantes SUS ao hospital para realização de parto conforme estratificação de risco	Percentual de gestantes SUS vinculadas ao hospital para realização de parto conforme estratificação de risco	Percentual		100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Vincular 100% das gestantes SUS ao hospital para realização de parto conforme estratificação de risco									
3. Reduzir mortalidade infantil em relação ao ano anterior	Taxa de mortalidade infantil	Taxa	2020	0,00	0,00	0,00	Taxa	0	0
Ação Nº 1 - Reduzir número de óbitos infatis em relação ao ano anterior									
4. Realizar testagem de sífilis em 100% das gestantes cadastradas	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade	Número	2020	0	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar teste rápido para sífilis em 100% das gestantes cadastradas									

DIRETRIZ Nº 3 - Fortalecimento da Rede de Atenção à Saúde Mental

OBJETIVO N° 3 .1 - Organizar e estruturar a Rede de Saúde Mental Municipal

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Manter estratificação dos usuários da Rede de Saúde Mental	Percentual de usuários da Rede de Saúde Mental estratificados	Percentual	2021	100,00	50,00	Não programada	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
2. Continuar o processo de Educação Permanente em Saúde Mental	Número de profissionais que estão matriculados em Cursos de Saúde Mental	Número	2020	1	1	Não programada	Número	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	

DIRETRIZ N° 4 - Fortalecimento da Rede de Saúde Bucal
OBJETIVO N° 4 .1 - Organizar de maneira articulada e resolutiva, a atenção à Saúde Bucal por meio de ações de promoção, prevenção e controle de doenças bucais

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Manter em 100% a cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00

Ação N° 1 - Manter em 100% a cobertura populacional estimada pelas Equipes de Saúde Bucal

2. Realizar ao menos uma consulta odontológica nas gestantes cadastradas	Percentual de gestantes com ao menos uma consulta odontológica realizada no pré natal	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	86,00	86,00
--	---	------------	------	--------	--------	--------	------------	-------	-------

Ação N° 1 - Realizar ao menos uma consulta odontológica nas gestantes cadastradas

DIRETRIZ N° 5 - Fortalecimento da Rede de Atenção à Saúde do Idoso
OBJETIVO N° 5 .1 - Estruturar a atenção integral e integrada à Saúde da pessoa idosa

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Ampliar e implementar a estratificação de risco para fragilidade de idosos	Ampliar e implementar a estratificação de risco para fragilidade de idosos	Percentual	2020	100,00	100,00	Não programada	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	

DIRETRIZ N° 6 - Qualificação da Atenção Primária à Saúde

OBJETIVO N° 6 .1 - Qualificar as ações e serviços, promovendo a integralidade e a equidade nas Redes de Atenção à Saúde

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Manter 100% da cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação N° 1 - Manter 100% da cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Primária									
2. Atingir a razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária	Razão	2020	0,36	0,50	0,40	Razão	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação N° 1 - Realizar Campanhas para coleta de citopatológico do colo uterino									
3. Atingir a razão de mamografias realizadas na população alvo em 0,40 ao ano	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.	Razão	2020	0,11	0,40	0,40	Razão	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação N° 1 - Solicitar mamografias de rastreamento para população alvo									
4. Manter em no mínimo 80% o acompanhamento das condicionalidades do Programa Bolsa Família (PBF)	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF)	Percentual	2020	45,23	80,00	80,00	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação N° 1 - Acompanhar beneficiários do Programa Bolsa Família									

DIRETRIZ N° 7 - Fortalecimento da Gestão dos Serviços Próprios

OBJETIVO N° 7.1 - Investir em infraestrutura das Unidades próprias

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Manutenção da licença sanitária do Hospital Santana	Número de licença sanitária do Hospital Santana aprovadas	Número	2020	1	1	1	Número	1,00	100,00
Ação N° 1 - Manter condições adequadas para a licença sanitária do Hospital Municipal Santana									
2. Ampliar o serviço das Unidades Básicas de Saúde e Equipes de Estratégia Saúde da Família	Realização de concurso público para efetivos da saúde	Número	2020	0	1	Não programada	Número	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
3. Implantar ponto de apoio para atendimento vinculado à ESF Vida Nova no bairro Reta Grande	Unidade do bairro reta grande inaugurada	Número	2020	0	1	Não programada	Número	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
4. Aquisição de carro exclusivo para ESF	Carro disponíveis ao ESF	Número	2020	0	2	Não programada	Número	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
5. Construir espaço para serviços e ações multiprofissionais construído	Espaço para serviços e ações multiprofissionais construído	Número	2020	0	1	1	Número	0	0
Ação N° 1 - Angariar recursos para construção de Unidade para atendimento da Equipe EMulti Estratégica									
6. Manter e ampliar as especialidades médicas	Número de especialidades atendendo no município	Número	2020	4	6	Não programada	Número	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
7. Estabelecer a oferta de café da manhã (lanche da madrugada) aos pacientes que estão em tratamento fora do domicílio	oferta de café da manhã (lanche da madrugada) aos pacientes que estão em tratamento fora do domicílio	Número			1	Não programada	Número	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
8. Garantir transporte exclusivo para pacientes em tratamento no Hospital do Câncer	Transporte exclusivo para pacientes em tratamento no Hospital do Câncer e gestantes de alto risco garantido	Número			1	1	Número	1,00	100,00
Ação N° 1 - Manter transporte exclusivo para pacientes em tratamento no Hospital do Cancer (ICL)									
9. Garantir exames de Ultrassom em âmbito municipal	Exames de Ultrassom em âmbito municipal garantidos	Número			1	1	Número	1,00	100,00
Ação N° 1 - Manter exames de Ultrassom em âmbito municipal									

DIRETRIZ N° 8 - Fortalecimento da Política de Assistência Farmacêutica

OBJETIVO N° 8 .1 - Aprimorar a Política de Assistência Farmacêutica

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Atualização da REMUME Municipal	REMUME Municipal atualizada	Número			1	Não programada	Número	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
2. Contratação de efetivos para o setor farmácia	Realização de Concurso público para efetivos do setor farmácia	Número			1	Não programada	Número	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
3. Adequar/reformar estrutura do mobiliário da farmácia básica e do CAF	Adequação/reforma de estrutura do mobiliário da farmácia básica e do CAF realizado	Número			1	Não programada	Número	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
4. Implantar sistema de gerenciamento de senhas na farmácia municipal	Sistema de gerenciamento de senhas na farmácia municipal implantado	Número	2020	0	1	Não programada	Número	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	

DIRETRIZ N° 9 - Fortalecimento da Política de Vigilância à Saúde
OBJETIVO N° 9 .1 - Analisar a situação de saúde, identificar e controlar determinantes e condicionantes, riscos e danos à prevenção e promoção da saúde, por meio de ações de Vigilância epidemiológica, sanitária e ambiental

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Investigar 100% dos óbitos infantis e fetais	Proporção de óbitos infantis investigados	Proporção	2020	100,00	100,00	100,00	Proporção	100,00	100,00
Ação N° 1 - Investigar 100% dos óbitos infantis e fetais									
2. Investigar 100% dos óbitos maternos	Proporção de óbitos maternos investigados	Proporção	2020	100,00	100,00	100,00	Proporção	100,00	100,00
Ação N° 1 - Investigar 100% dos óbitos maternos									
3. Investigar 97% dos óbitos em mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados.	Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados.	Proporção	2020	100,00	100,00	100,00	Proporção	100,00	100,00
Ação N° 1 - Investigar 100% dos óbitos em mulheres em idade fértil									
4. Alcançar coberturas vacinais do Calendário Básico de Vacinação	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada	Proporção	2020	75,00	100,00	95,00	Proporção	97,00	102,11
Ação N° 1 - Proporção de crianças de um ano de idade vacinadas na APS contra difteria, tétano, coqueluche, hepatite B, infecções causadas por Haemophilus influenzae tipo B e poliomielite inativada									

5. Aumentar a proporção de cura de casos novos de tuberculose com confirmação laboratorial para 100%	Proporção de cura de casos novos de tuberculose com confirmação laboratorial	Proporção	2020	100,00	100,00	100,00	Proporção	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Curar 100% dos casos novos de tuberculose									
6. Manter em 100% a testagem de HIV para novos casos de tuberculose	Percentual de testagem de HIV para novos casos de tuberculose	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar teste rapido para HIV em 100 % dos casos novos de tuberculose									
7. Manter em 96% no mínimo, a proporção de registros de óbitos com causa básica definida	Proporção de registro de óbitos com causa básica definida	Proporção	2019	96,11	100,00	96,00	Proporção	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Manter em 96% no mínimo, a proporção de registros de óbitos com causa básica definida									
8. Encerrar a investigação de pelo menos 80% dos casos de DCNI registrados no SINAN em até 60 dias a partir da data de investigação	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DCNI) encerrados em até 60 dias após notificação.	Proporção	2020	100,00	100,00	80,00	Proporção	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Encerrar em tempo oportuno as investigações de pelo menos 80% dos casos de DCNI registrados no SINAN em até 60 dias a partir da data de investigação									
9. Realizar ações relacionadas às análises de água para consumo	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	Proporção			100,00	0,00	Proporção	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Realizar mínimo de 80 % da meta programada para coletas de agua para consumo humano									
10. Oferecer serviços de promoção e prevenção de agravos	Número de atividades de prevenção e promoção realizadas pela VISA	Número			5	Não programada	Número	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
11. Prevenir acidentes de trabalho	Número de atividades sobre prevenção de acidentes de trabalho realizadas pela VISA	Número			5	100	Número	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - INVESTIGAR 100% DOS ACIDENTES DE TRABALHO TÍPICOS QUE RESULTARAM EM ÓBITO E AMPUTAÇÃO E INVESTIGAR 100% DOS AT COM CRIANÇAS E ADOLESCENTES (TÍPICOS E DE TRAJETO) E REGISTRAR NO SIEVISA									
12. Garantir o funcionamento da Vigilância Sanitária	Funcionamento da Vigilância Sanitária	Percentual	2020	100,00	100,00	Não programada	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
13. Realizar no mínimo 4 ciclos de visitas domiciliares por ciclo	Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue	Número	2020	6	4	4	Número	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Realizar no mínimo 4 ciclos de visitas domiciliares por ano									

14. Notificar e investigar em tempo oportuno 100% dos casos de coronavírus	Proporção de casos de coronavírus notificados e investigados	Proporção	2020	100,00	100,00	Não programada	Proporção	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
15. Desenvolver programas com parcerias estratégicas para estudos e descontaminação de minas e poços de água	Número de programas com parcerias estratégicas para estudos e descontaminação de minas e poços de água	Número	2020	0	1	Não programada	Número	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	

DIRETRIZ Nº 10 - Fortalecimento da Gestão do SUS (Gerência, planejamento e financiamento)

OBJETIVO N° 10 .1 - Estruturar a Gestão do SUS em âmbito municipal

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Formular, gerenciar, implantar e avaliar o processo permanente de planejamento participativo e integrado	Percentual de alimentação regular das bases de dados nacionais obrigatórias (SIASUS, SIAHSUS, SISAB, SINASC/SIM, SISPNI, SINAN)	Percentual	2020	100,00	100,00	Não programada	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
2. Aplicar receita própria em Saúde conforme o preconizado pela lei 141/2012	Proporção da receita própria em Saúde aplicada conforme o preconizado pela lei 141/2012	Proporção	2020	24,56	15,00	15,00	Proporção	26,52	176,80

Ação N° 1 - Aplicar receita própria em Saúde conforme o preconizado pela lei 141/2012

3. Estabelecer profissional/empresa responsável para coordenação de ações relacionadas ao marketing de ações e serviços públicos	Número de profissional/empresa responsável para coordenação de ações relacionadas ao "marketing" de ações e serviços públicos	Número	2020	0	1	Não programada	Número	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
4. Elaborar organograma da Secretaria de Saúde	Organograma da Secretaria de Saúde elaborado	Número	2020	0	1	Não programada	Número	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	

DIRETRIZ Nº 11 - Fortalecimento do Controle Social e Ouvidoria do SUS

OBJETIVO N° 11 .1 - Fortalecer o Controle Social e a Ouvidoria do SUS, garantindo a participação da comunidade

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Elaborar plano de capacitações – educação continuada e permanente para Conselheiros Municipais de Saúde	Plano de capacitações – educação continuada e permanente para Conselheiros Municipais de Saúde elaborado	Número	2020	0	1	Não programada	Número	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
2. Publicar atos e atas do Conselho Municipal de Saúde em páginas virtuais oficiais	Percentual de publicações de atos e atas do Conselho Municipal de Saúde	Percentual	2020	100,00	100,00	Não programada	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
3. Elaborar e aplicar pesquisas periódicas de satisfação das ações e serviços públicos de saúde – população e profissionais	Percentual de pesquisas publicadas	Percentual			100,00	Não programada	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
4. Garantir que o Conselho Municipal de Saúde delibere sobre a formulação e sobre o acompanhamento das políticas de saúde, inclusive em seus aspectos financeiros.	Percentual de deliberações do Conselho de Saúde sobre a formulação e acompanhamento da Saúde	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação N° 1 - Realizar no mínimo 1 reunião mensal do CMS									

DIRETRIZ N° 12 - Enfrentamento à Pandemia
OBJETIVO N° 12 .1 - Estruturar, ampliar e qualificar o acesso aos serviços de Saúde com relação ao enfrentamento da Pandemia COVID-19

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Manter o Comitê de Enfrentamento de Crise e Emergências Públicas (COESP) instituído	Comitê de Enfrentamento de Crise e Emergências Públicas (COESP) instituído	Número	2020	1	1	Não programada	Número	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
2. Realizar Barreiras Sanitárias conforme Perfil Epidemiológico do município de da Região de Saúde.	Percentual de Barreiras Sanitárias realizadas conforme Perfil Epidemiológico do município de da Região de Saúde.	Percentual	2020	100,00	100,00	Não programada	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
3. Reestruturar os serviços de saúde para atender as demandas da Pandemia do Coronavírus	Percentual de serviços reestruturados	Percentual	2020	100,00	100,00	Não programada	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
4. Manter o serviço de Teleconsulta para o Coronavírus	Número de serviço de Teleconsulta para o Coronavírus ativos	Número	2020	1	1	Não programada	Número	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	

5. Garantir o funcionamento do Centro COVID	Centro COVID regulamentado no CNES	Número	2020	1	1	Não programada	Número	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração
6. Garantir em tempo oportuno 100% dos exames laboratoriais para casos suspeitos de infecção por Coronavírus	Percentual de exames laboratoriais garantidos aos casos suspeitos de infecção por Coronavírus	Percentual	2020	100,00	100,00	Não programada	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração
7. Notificar e acompanhar em tempo oportuno 100% dos casos de Corona Vírus nos sistemas de informação vigentes (SIVEP GRIPE e NOTIFICA COVID)	Percentual de de casos notificados e acompanhados de covid	Percentual	2020	100,00	100,00	Não programada	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração
8. Acompanhar oportunamente 100% dos óbitos suspeitos pelo Coronavírus	Percentual de Óbitos notificados e acompanhados de Coronavírus	Percentual	2020	100,00	100,00	Não programada	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração
9. Garantir orientações em relação ao manejo de óbitos e corpos notificados como positivos para Coronavírus	Capacitação sobre manejo de óbitos e corpos notificados como positivos para Coronavírus	Número	2020	1	1	Não programada	Número	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração
10. Acompanhar diariamente os usuários em situação de isolamento domiciliar	Percentual de usuários em situação de isolamento domiciliar acompanhados	Percentual	2020	100,00	100,00	Não programada	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração
11. Atender as recomendações dos órgãos de controle quanto ao funcionamento dos Consultórios Odontológicos em face à Covid-19	Percentual de protocolos do Ministério da Saúde/ANVISA/OMS executados nos serviços de saúde quanto ao funcionamento dos Consultórios Odontológicos em face à Covid-19	Percentual	2020	100,00	100,00	Não programada	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração
12. Emitir diariamente Boletim Epidemiológico sobre os dados do Corona vírus	Percentual de Boletim Epidemiológico publicado	Percentual	2020	100,00	100,00	Não programada	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração
13. Garantir orientações quanto a importância do distanciamento social, uso do álcool a 70% e máscaras em face à Covid-19.	Percentual de serviços e usuários orientados quanto à qualidade e segurança do uso do álcool a 70% e máscaras em face à Covid-19.	Percentual	2020	100,00	100,00	Não programada	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração
14. Garantir cuidado integral aos municípios dos grupos de risco (idosos, comorbidades, gestantes, obesos, oncológicos, hiv)	Percentual de serviços organizados para atender as demandas dos grupos de risco	Percentual	2020	100,00	100,00	Não programada	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração

15. Reorganizar o processo de trabalho da Assistência Farmacêutica para atender o cenário epidemiológico do CoronaVírus	Percentual de farmácias com processo de trabalho reorganizado para atender o cenário epidemiológico	Percentual	2020	100,00	100,00	Não programada	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
16. Atualizar os Instrumentos de Gestão com as ações para o enfrentamento da pandemia provocada pelo Corona vírus atualizados	Percentual de nstrumentos de Gestão com as ações para o enfrentamento da pandemia provocada pelo Corona vírus atualizados	Percentual	2020	100,00	100,00	Não programada	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
17. Solicitar abertura de Credito Extraordinário na Lei Orçamentária Anual para execução dos recursos destinados ao enfrentamento da pandemia provocada pelo Corona vírus	Numero de abertura de Credito Extraordinário na Lei Orçamentária Anual de 2020 para execução dos recursos destinados ao enfrentamento da pandemia provocada pelo Corona vírus	Número			100,00	Não programada	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção

Subfunções	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício	Resultados do Quadrimestre
122 - Administração Geral	Garantir o funcionamento da Base SAMU municipal	1	1
	Manter em 100% a cobertura populacional estimada pelas Equipes de Saúde Bucal	100,00	100,00
	Manter 100% da cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Primária	100,00	100,00
	Manutenção da licença sanitária do Hospital Santana	1	1
	Aplicar receita própria em Saúde conforme o preconizado pela lei 141/2012	15,00	26,52
	Garantir que o Conselho Municipal de Saúde delibere sobre a formulação e sobre o acompanhamento das políticas de saúde, inclusive em seus aspectos financeiros.	100,00	100,00
	Construir espaço para serviços e ações multiprofissionais	1	0
	Garantir transporte exclusivo para pacientes em tratamento no Hospital do Câncer	1	1
	Garantir exames de Ultrassom em âmbito municipal	1	1
301 - Atenção Básica	Aumentar o percentual de gestantes com 7 ou mais consultas de pré natal	100,00	100,00
	Vincular 100% das gestantes SUS ao hospital para realização de parto conforme estratificação de risco	100,00	100,00
	Atingir a razão de exames citopatológicos em 0,50 na população alvo	0,40	
	Realizar ao menos uma consulta odontológica nas gestantes cadastradas	100,00	86,00
	Reducir mortalidade infantil em relação ao ano anterior	0,00	0,00
	Atingir a razão de mamografias realizadas na população alvo em 0,40 ao ano	0,40	
	Realizar testagem de sífilis em 100% das gestantes cadastradas	100,00	100,00
	Manter em no mínimo 80% o acompanhamento das condicionalidades do Programa Bolsa Família	80,00	
	Alcançar coberturas vacinais do Calendário Básico de Vacinação	95,00	97,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Reducir mortalidade infantil em relação ao ano anterior	0,00	0,00
304 - Vigilância Sanitária	Realizar ações relacionadas às análises de água para consumo	0,00	

	Prevenir acidentes de trabalho	100	
305 - Vigilância Epidemiológica	Investigar 100% dos óbitos infantis e fetais	100,00	100,00
	Investigar 100% dos óbitos maternos	100,00	100,00
	Investigar 97% dos óbitos em mulheres em idade fértil	100,00	100,00
	Alcançar coberturas vacinais do Calendário Básico de Vacinação	95,00	97,00
	Aumentar a proporção de cura de casos novos de tuberculose com confirmação laboratorial para 100%	100,00	100,00
	Manter em 100% a testagem de HIV para novos casos de tuberculose	100,00	100,00
	Manter em 96% no mínimo, a proporção de registros de óbitos com causa básica definir	96,00	
	Encerrar a investigação de pelo menos 80% dos casos de DCNI registrados no SINAN em até 60 dias a partir da data de investigação	80,00	
	Realizar no mínimo 4 ciclos de visitas domiciliares por ciclo	4	

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos

Subfunções	Categoria Econômica	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (recepta própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	0,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
	Capital	0,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
122 - Administração Geral	Corrente	0,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
	Capital	0,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
301 - Atenção Básica	Corrente	0,00	3.675.052,56	2.116.500,00	266.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	6.057.552,56
	Capital	0,00	46.500,00	10.000,00	1.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	57.500,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	0,00	2.392.447,44	N/A	380.500,00	N/A	N/A	N/A	N/A	2.772.947,44
	Capital	0,00	5.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	5.000,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	0,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
	Capital	0,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	0,00	N/A	127.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	127.000,00
	Capital	0,00	N/A	500,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	500,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	0,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
	Capital	0,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	0,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
	Capital	0,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 09/06/2025.

- Análises e Considerações sobre Programação Anual de Saúde - PAS

No presente quadrimestre, observou-se que muitos dos indicadores previstos no Plano Municipal de Saúde ainda não contam com dados consolidados ou apurados, o que limita a avaliação plena do alcance das metas estabelecidas. Apesar disso, o monitoramento dos indicadores disponíveis tem permitido identificar tendências importantes e ajustar estratégias de intervenção conforme as necessidades detectadas. Ressalta-se a importância do engajamento de toda a rede de serviços, bem como a integração entre os sistemas de informação, para que o acompanhamento das diretrizes, objetivos e metas seja mais efetivo, possibilitando uma gestão baseada em evidências e resultados concretos para a população.

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

O processo de Pactuação Interfederativa de Indicadores foi **descontinuado** com a revogação da Resolução nº 8/2016 a partir da publicação da Resolução de Consolidação CIT nº 1/2021.

Para mais informações, consultar a **Nota Técnica nº 20/2021-DGIP/SE/MS**

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
Data da consulta: 09/06/2025.

9. Execução Orçamentária e Financeira

A disponibilização dos dados do SIOPS, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DESID/SCTIE.

9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica

Despesa Total em Saúde por Fonte e Subfunção											
Subfunções		Recursos Ordinários - Fonte Livre	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	Transferências de Convênios destinadas à Saúde	Operações de Crédito vinculadas à Saúde	Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	Royalties do Petróleo destinados à Saúde	Outros Recursos Destinados à Saúde	TOTAL
301 - Atenção Básica	Corrente	27.326,54	1.842.224,04	830.371,73	129.970,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.829.892,31
	Capital	0,00	4.356,00	1.778,47	12.017,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.152,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	0,00	870.874,53	59.045,18	179.811,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.109.731,51
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	0,00	0,00	26.983,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26.983,07
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	0,00	0,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL		27.326,54	2.717.454,57	953.178,45	321.799,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.019.758,89

(*) ASPS: Ações e Serviços Públicos em Saúde

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 06/06/2025.

9.2. Indicadores financeiros

Indicadores do Ente Federado		
Indicador		Transmissão
		Única
1.1	Participação da receita de impostos na receita total do Município	7,74 %
1.2	Participação das transferências intergovernamentais na receita total do Município	83,19 %
1.3	Participação % das Transferências para a Saúde (SUS) no total de recursos transferidos para o Município	7,87 %
1.4	Participação % das Transferências da União para a Saúde no total de recursos transferidos para a saúde no Município	73,38 %
1.5	Participação % das Transferências da União para a Saúde (SUS) no total de Transferências da União para o Município	11,27 %
1.6	Participação % da Receita de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais na Receita Total do Município	60,77 %
2.1	Despesa total com Saúde, em R\$/hab, sob a responsabilidade do Município, por habitante	R\$ 592,54
2.2	Participação da despesa com pessoal na despesa total com Saúde	51,04 %
2.3	Participação da despesa com medicamentos na despesa total com Saúde	2,07 %
2.4	Participação da desp. com serviços de terceiros - pessoa jurídica na despesa total com Saúde	28,26 %
2.5	Participação da despesa com investimentos na despesa total com Saúde	0,45 %
2.6	Despesas com Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos	0,00 %
3.1	Participação das transferências para a Saúde em relação à despesa total do Município com saúde	31,94 %
3.2	Participação da receita própria aplicada em Saúde conforme a LC141/2012	22,84 %

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 06/06/2025.

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	2.610.700,00	2.610.700,00	1.514.465,17	58,01
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	180.700,00	180.700,00	182.182,39	100,82
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	550.000,00	550.000,00	276.281,98	50,23
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.020.000,00	1.020.000,00	678.561,75	66,53
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	860.000,00	860.000,00	377.439,05	43,89
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	21.457.600,00	21.457.600,00	10.380.526,40	48,38
Cota-Parte FPM	13.856.000,00	13.856.000,00	6.483.715,01	46,79
Cota-Parte ITR	264.000,00	264.000,00	56.321,36	21,33
Cota-Parte do IPVA	960.000,00	960.000,00	870.991,79	90,73
Cota-Parte do ICMS	6.320.000,00	6.320.000,00	2.929.327,40	46,35
Cota-Parte do IPI - Exportação	57.600,00	57.600,00	40.170,84	69,74
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	24.068.300,00	24.068.300,00	11.894.991,57	49,42

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	3.676.647,56	3.831.647,56	2.142.263,91	55,91	1.846.580,04	48,19	1.524.529,81	39,79	295.683,87
Despesas Correntes	3.630.147,56	3.795.147,56	2.137.907,91	56,33	1.842.224,04	48,54	1.520.173,81	40,06	295.683,87
Despesas de Capital	46.500,00	36.500,00	4.356,00	11,93	4.356,00	11,93	4.356,00	11,93	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	2.397.447,44	2.312.447,44	1.011.845,97	43,76	870.874,53	37,66	755.572,26	32,67	140.971,44
Despesas Correntes	2.392.447,44	2.307.447,44	1.011.845,97	43,85	870.874,53	37,74	755.572,26	32,74	140.971,44
Despesas de Capital	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÉUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	6.074.095,00	6.144.095,00	3.154.109,88	51,34	2.717.454,57	44,23	2.280.102,07	37,11	436.655,31

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	3.154.109,88	2.717.454,57	2.280.102,07
(-) Restos a Pagar Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	N/A	N/A	N/A
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	3.154.109,88	2.717.454,57	2.280.102,07
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			1.784.248,73
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			N/A
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	1.369.861,15	933.205,84	495.853,34
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	26,51	22,84	19,16

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2024	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXERCÍCIO DO EMPENHO ²	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIIIId)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u))

Empenhos de 2025	1.784.248,73	2.717.454,57	933.205,84	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
Empenhos de 2024	4.711.816,76	7.132.672,46	2.420.855,70	530.996,90	0,00	0,00	530.996,90	0,00	0,00	2.420.855,70
Empenhos de 2023	4.101.695,30	7.098.598,53	2.996.903,23	0,00	232.409,06	0,00	0,00	0,00	0,00	3.229.312,29
Empenhos de 2022	3.668.210,55	5.556.882,04	1.888.671,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.888.671,49
Empenhos de 2021	2.979.377,59	3.740.393,34	761.015,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	761.015,75
Empenhos de 2020	2.428.926,95	3.385.954,93	957.027,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	957.027,98
Empenhos de 2019	2.266.138,81	3.261.643,54	995.504,73	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	995.504,73
Empenhos de 2018	2.176.415,78	3.209.949,85	1.033.534,07	0,00	60.877,85	0,00	0,00	0,00	0,00	1.094.411,92
Empenhos de 2017	2.006.024,90	2.977.710,46	971.685,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	971.685,56
Empenhos de 2016	1.962.448,08	3.216.021,01	1.253.572,93	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.253.572,93
Empenhos de 2015	1.788.006,06	3.054.730,40	1.266.724,34	0,00	6.335,96	0,00	0,00	0,00	0,00	1.273.060,30
Empenhos de 2014	1.661.320,71	2.681.708,65	1.020.387,94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.020.387,94
Empenhos de 2013	1.520.396,32	2.342.027,89	821.631,57	0,00	29.598,34	0,00	0,00	0,00	0,00	851.229,91

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "r") 0,00

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior) 0,00

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XVII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012) 0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) ¹ (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2025 a ser compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2024 a ser compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a ser compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXIX)	2.906.500,00	3.000.295,22	1.283.729,97	42,79
Provenientes da União	2.254.000,00	2.347.795,22	942.046,97	40,12

Provenientes dos Estados	647.500,00	647.500,00	329.662,40	50,91
Provenientes de Outros Municípios	5.000,00	5.000,00	12.020,60	240,41
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXII) = (XXIX + XXX + XXXI)	2.906.500,00	3.000.295,22	1.283.729,97	42,79

DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXIII)	2.438.405,00	2.889.084,80	1.050.418,14	36,36	1.001.464,27	34,66	853.343,68	29,54	48.953,87
Despesas Correntes	2.427.405,00	2.813.872,86	1.036.622,14	36,84	987.668,27	35,10	839.547,68	29,84	48.953,87
Despesas de Capital	11.000,00	75.211,94	13.796,00	18,34	13.796,00	18,34	13.796,00	18,34	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIV)	380.500,00	529.356,91	263.856,98	49,84	238.856,98	45,12	228.476,06	43,16	25.000,00
Despesas Correntes	380.500,00	529.356,91	263.856,98	49,84	238.856,98	45,12	228.476,06	43,16	25.000,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXVI)	127.500,00	92.500,00	26.983,07	29,17	26.983,07	29,17	18.826,84	20,35	0,00
Despesas Correntes	127.000,00	92.000,00	26.983,07	29,33	26.983,07	29,33	18.826,84	20,46	0,00
Despesas de Capital	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVII)	0,00	35.000,00	35.000,00	100,00	35.000,00	100,00	28.000,00	80,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	35.000,00	35.000,00	100,00	35.000,00	100,00	28.000,00	80,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XL) = (XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII+ XXXIX)	2.946.405,00	3.545.941,71	1.376.258,19	38,81	1.302.304,32	36,73	1.128.646,58	31,83	73.953,87

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA(XLI) = (IV + XXXIII)	6.115.052,56	6.720.732,36	3.192.682,05	47,50	2.848.044,31	42,38	2.377.873,49	35,38	344.637,74
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLII) = (V + XXXIV)	2.777.947,44	2.841.804,35	1.275.702,95	44,89	1.109.731,51	39,05	984.048,32	34,63	165.971,44
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLIII) = (VI + XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIV) = (VII + XXXVI)	127.500,00	92.500,00	26.983,07	29,17	26.983,07	29,17	18.826,84	20,35	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLV) = (VIII + XXXVII)	0,00	35.000,00	35.000,00	100,00	35.000,00	100,00	28.000,00	80,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLVI) = (IX + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVII) = (X + XXXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVIII) = (XI + XL)	9.020.500,00	9.690.036,71	4.530.368,07	46,75	4.019.758,89	41,48	3.408.748,65	35,18	510.609,18
(-) Despesas da Fonte: Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	2.901.500,00	3.441.736,71	1.316.335,97	38,25	1.274.977,78	37,04	1.101.320,04	32,00	41.358,19
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLIX)	6.119.000,00	6.248.300,00	3.214.032,10	51,44	2.744.781,11	43,93	2.307.428,61	36,93	469.250,99

FONTE: SIOPS, Paraná19/05/25 08:01:21

1 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

2 - Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

3 - Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

• Análises e Considerações sobre Execução Orçamentária e Financeira

A análise da execução orçamentária para o período de janeiro a abril de 2025, conforme dados do Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS), permite avaliar o alinhamento entre a alocação dos recursos financeiros e as prioridades definidas no Plano Municipal de Saúde.

A distribuição dos recursos por **fonte de financiamento** evidencia o comprometimento do município com a aplicação dos fundos do SUS, somando recursos próprios, transferências federais e estaduais, de forma a garantir a continuidade das ações e serviços públicos de saúde.

Por subfunção, observa-se que a maior parte dos recursos foi destinada à **atenção básica** e à **assistência ambulatorial**, áreas essenciais para a promoção da saúde, prevenção de doenças e acompanhamento de condições crônicas. Investimentos em vigilância em saúde, saúde da família e atenção hospitalar também receberam destaque, demonstrando uma programação equilibrada para atender as demandas do município.

Na análise por **categoria econômica**, verifica-se que a maior parte dos gastos foi alocada em despesas correntes, como pessoal e custeio, refletindo a necessidade de manutenção das equipes e estrutura de atendimento. Ainda assim, investimentos em ações de capital, como aquisição de equipamentos e melhorias em infraestrutura, foram contemplados, o que indica um esforço para o fortalecimento da rede de saúde local.

O monitoramento contínuo da execução orçamentária é fundamental para garantir a eficiência, a transparência e o alcance das metas pactuadas, bem como para identificar eventuais desvios e possibilitar ajustes necessários para o bom funcionamento do sistema de saúde municipal.

10. Auditorias

Não há informações cadastradas para o período das Auditorias.

Fonte: Sistema Nacional de Auditoria do SUS (SISAUD-SUS)

Data da consulta: 09/06/2025.

Outras Auditorias

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 09/06/2025.

- Análises e Considerações sobre Auditorias

Não houve

11. Análises e Considerações Gerais

Este relatório apresenta uma análise detalhada das ações, serviços e indicadores referentes ao 1º quadrimestre de 2025, com foco na execução das políticas públicas de saúde no município de Sapopema. A partir dos dados coletados e sistematizados nos sistemas oficiais, como DigiSUS e SIOPS, e informações complementares apresentadas em audiências públicas, busca-se oferecer uma visão clara e integrada do desempenho da gestão municipal de saúde.

As análises contemplam a produção de serviços, perfil demográfico e epidemiológico, execução orçamentária, bem como os desafios e avanços observados neste período. Ressalta-se a importância da transparência e do controle social no acompanhamento das metas estabelecidas, garantindo que os recursos públicos sejam aplicados de forma eficiente e alinhada às necessidades da população.

Este documento visa subsidiar a tomada de decisões e o planejamento estratégico da Secretaria Municipal de Saúde, promovendo melhorias contínuas na qualidade do atendimento e na efetividade das ações desenvolvidas no território.

EMANUELE ANTONIA CHEDE SUBTIL

Secretário(a) de Saúde

SAPOPEMA/PR, 2025

Parecer do Conselho de Saúde

Identificação

- Considerações:

Relatório exigido conforme Art. 36 da Lei Complementar nº 141/2012, apresentado em audiência pública no prazo legal, com o objetivo de assegurar transparência, controle social e acompanhamento da execução da política municipal de saúde.

Introdução

- Considerações:

Sem ressalvas

Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- Considerações:

Sem ressalvas

Dados da Produção de Serviços no SUS

- Considerações:

Os dados referentes à produção dos serviços prestados pelo SUS no município de Sapopema foram devidamente apresentados, apreciados e aprovados durante a audiência pública realizada pela Câmara Municipal e pelo Conselho Municipal de Saúde. Esse processo reforça o compromisso da gestão municipal com a transparência, o controle social e a participação democrática da comunidade na avaliação da execução das políticas públicas de saúde.

A apresentação detalhada dos indicadores e volumes de atendimentos, procedimentos e ações realizadas possibilitou um amplo debate entre gestores, profissionais de saúde e representantes da sociedade civil, contribuindo para o aprimoramento das estratégias e para o fortalecimento do sistema local de saúde.

A aprovação dos dados evidencia a conformidade das informações apresentadas com as metas pactuadas e legitima o planejamento das ações futuras, garantindo que as decisões sejam pautadas em dados concretos e no interesse coletivo.

Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- Considerações:

Sem ressalvas

Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

- Considerações:

Sem ressalvas

Programação Anual de Saúde - PAS

- Considerações:

Sem ressalvas

Indicadores de Pactuação Interfederativa

- Considerações:

Sem Parecer

Execução Orçamentária e Financeira

- Considerações:

Aprovado sem ressalvas

Auditórias

- Considerações:

Não houve.

Análises e Considerações Gerais

- Parecer do Conselho de Saúde:

O Conselho Municipal de Saúde, no exercício de suas atribuições legais, analisou o 1º Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior apresentado pela Secretaria Municipal de Saúde de Sapopema. Ressaltamos a importância do documento para o acompanhamento das ações, serviços e indicadores que compõem a gestão da saúde pública municipal.

Destacamos positivamente os avanços observados em diversas áreas, e o empenho na execução orçamentária conforme as diretrizes pactuadas.

O Conselho reafirma seu compromisso com a fiscalização e o controle social, colocando-se à disposição para colaborar no aprimoramento contínuo da gestão municipal de saúde, visando a melhoria da qualidade dos serviços ofertados à comunidade.

Status do Parecer: Avaliado

SAPOPEMA/PR, 09 de Junho de 2025

Conselho Municipal de Saúde de Sapopema